LEI Nº 3734, DE 3 DE JANEIRO DE 1987.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANDERSON DE PAULA TEIXEIRA, atual Rua "N" do Bairro Planalto, que se inicia na Rua Professor Abeylard entre as quadras 13 e 17, e termina no terreno de Tânia Mara Figueiredo, entre as quadras 14 e 15.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 3 de janeiro de 1987.

MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração